



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2860/87

00255

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços  
0801.11070000.000 - Administração  
0801.11073630.000 - Promoção do Turismo  
0801.11073632.084 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (257) ..... Cz\$ 20.000,00  
S o m a ..... Cz\$ 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados  
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0201.03070000.000 - Administração  
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

00256

Fls. 02

0201.03070202.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito  
3.1.2.0 - Material de Consumo (15) ..... Cz\$ 20.000,00  
S o m a ..... Cz\$ 20.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lucewal J. Schiedeck

Secretario Municipal da Administração